



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2020.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1046/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato por representada por Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, Km 217, cx postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

PREMIUM PNEUS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF 33.054.804/0002-03, com sede na Rua Pará, 34, Apucarana/PR, neste ato representada por FELIPE MENDES GONÇALES, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 085.827.059-56, residente e domiciliado (a) na cidade de Apucarana/PR.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será até 10 (dez) dias após a solicitação; Caso a empresa não cumpra tal prazo, será esta automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariáiva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis corridos após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas no artigo 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

1.8.2 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de enexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.4 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.5 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.6 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES DE CADA FORNECEDOR.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa do prefeito municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 04 de março de 2020.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

José Sloboda - Prefeito Municipal

PREMIUM PNEUS EIRELI

EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

ANEXO I

ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR PREMIUM PNEUS EIRELI

PREMIUM PNEUS EIRELI

2 - Pneu 1000x20 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto 16 lonas. - Marca: FIRESTONE	UNI	75,000	1.332,2900	R\$ 99.921,75
3 - Pneu 1100x22 borrachudo radial 50% terra 50% asfalto 16 lona - Marca: FIRESTONE	UNI	10,000	1.790,0000	R\$ 17.900,00
9 - Pneu 750x16 agrícola 10 lonas - Marca: MAGGION	UNI	8,000	308,0000	R\$ 2.464,00
10 - Pneu 1300x24 16 lonas 25 mm profundidade - Marca: MAGGION	UNI	12,000	1.756,0000	R\$ 21.072,00
11 - PNEU 1400 X 24 16 LONAS 25 MM PROFUNDIDADE - Marca: WESTLAKE	UNI	24,000	1.590,0000	R\$ 38.160,00
12 - Pneu 19,5x24 12 lonas 25mm profundidade - Marca: WESTLAKE	UNI	14,000	2.090,0000	R\$ 29.260,00
13 - Pneu 12,5/80x18 12 lonas 25mm profundidade - Marca: WESTLAKE	UNI	14,000	900,0000	R\$ 12.600,00
14 - Pneu 17,5x25 16 lonas 25mm profundidade - Marca: WESTLAKE	UNI	16,000	2.166,0000	R\$ 34.656,00
16 - Pneu 18,4x30 10 lonas 25mm profundidade. - Marca: FIRESTONE	UNI	8,000	2.026,0000	R\$ 16.208,00
17 - PNEU 215/75/17,5 LISO RADIAL 12 LONAS - Marca: WESTLAKE	UNI	40,000	490,0000	R\$ 19.600,00
18 - PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL 12 LONAS - Marca: WESTLAKE	UNI	60,000	477,3000	R\$ 28.638,00
19 - PNEU 23.1 -30 - Marca: FIRESTONE	UNI	4,000	3.492,0000	R\$ 13.968,00
23 - PNEU 90/90/18 MOTO - Marca: MAGGION	UNI	2,000	109,0000	R\$ 218,00
26 - PNEU 110/90/17 MOTO - Marca: MAGGION	UNI	6,000	156,0000	R\$ 936,00
27 - PNEU 2.75/18/R34 MOTO - Marca: MAGGION	UNI	2,000	96,0000	R\$ 192,00
28 - Pneu 175 x 70 x 13 - Marca: WESTLAKE	UNI	100,000	153,0000	R\$ 15.300,00
29 - Pneu 245/ 70/ R 16 - Marca: WESTLAKE	UNI	8,000	411,0000	R\$ 3.288,00
30 - Pneu 185 x 70 x 14 - Marca: WESTLAKE	UNI	48,000	225,0000	R\$ 10.800,00
32 - Pneu 185 R14 - Marca: WESTLAKE	UNI	112,000	210,0000	R\$ 23.520,00
34 - Pneu 195/60/15 - Marca: WESTLAKE	UNI	50,000	199,0000	R\$ 9.950,00
36 - Pneu 215/75/ 16C - Marca: WESTLAKE	UNI	48,000	330,0000	R\$ 15.840,00
37 - Pneu 235/75/15 - Marca: WESTLAKE	UNI	16,000	340,0000	R\$ 5.440,00
39 - Pneu 225/65 R 16C - Marca: WESTLAKE	UNI	40,000	330,0000	R\$ 13.200,00
42 - PNEU 195/75R 16C - Marca: WESTLAKE	UNI	28,000	290,0000	R\$ 8.120,00
43 - PNEU 205/70/15C - Marca: WESTLAKE	UNI	24,000	263,0000	R\$ 6.312,00
46 - PNEU 205/60R/16 - Marca: WESTLAKE	UNI	16,000	285,0000	R\$ 4.560,00
55 - Camara 19,5 x 24 TR 220 - Marca: MAGGION	UNI	10,000	144,0000	R\$ 1.440,00
64 - Pneu 295/80 R 22.5 - Marca: DAYTON	UNI	16,000	1.257,0000	R\$ 20.112,00
69 - PNEU 215/75/17,5 BORRACHUDO RADIAL 12 LONAS - Marca: WESTLAKE	UNI	20,000	550,0000	R\$ 11.000,00